



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

ATO Nº 13/2014

A **DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013; e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos volantes para atuarem da seguinte forma:

I – Felipe Bernardes Rodrigues na 17ª Vara do Trabalho do Trabalho, **no período de 11 a 19 de dezembro;**

II – Adriana de Cassia Oliveira na 57ª Vara do Trabalho do Trabalho, **no período de 15 a 19 de dezembro;**

III – Leonardo Almeida Cavalcanti na 21ª Vara do Trabalho do Trabalho, **no período de 15 a 19 de dezembro;**

IV – Livia Fanaia Furtado Siciliano na 6ª Vara do Trabalho do Trabalho do Rio de Janeiro, **no período de 15 a 19 de dezembro;**

V – Munif Saliba Achoche na 25ª Vara do Trabalho do Trabalho, **no período de 15 a 19 de dezembro;**

VI - Tabata Gomes Macedo de Leitão na 16ª Vara do Trabalho do Trabalho, **no período de 15 a 19 de dezembro;**

VII - Thayse Sousa Bezerra de Carvalho na 19ª Vara do Trabalho do Trabalho, **no período de 15 a 19 de dezembro;**

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e o juiz do trabalho substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais.

Parágrafo único. A comunicação da alteração será feita por intermédio do e-mail das Varas do Trabalho.

Art. 3º O juiz titular ou no exercício da titularidade deverá permanecer na Vara do Trabalho enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado.

Art. 4º Caso o juiz do trabalho substituto não compareça de acordo com o acima relacionado, o Diretor de Vara deverá informar à Corregedoria-Regional imediatamente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.



ANAMARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional